

B#1604951#30#1612963>

PORTARIA Nº 279/GAB/2024/SEDEC

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do

Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 e pela Lei nº 7.692 de

1º de julho de 2002;

Considerando o teor contido no processo sob o protocolo do SIGADOC CGE-PRO-2022/00020, que noticia supostas irregularidades na conduta funcional do servidor L. A. de O. R, matrícula 101629, a época dos fatos foi fiscal do Contrato nº 019/2017/SEDEC.

Considerando a instauração, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDEC-PRO-2024/01869.

Considerando solicitação de concessão de PRORROGAÇÃO DE PRAZO contida no processo SEDEC-CIN-2024/02427.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de novembro de 2024, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDEC-PRO-2024/01869, pelos motivos carreados nos autos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2024.

(Original assinado via sigadoc)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 287b32fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar